



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE

DIRETORIA-GERAL

PORTARIA Nº 158/2025/DG

Institui o Grupo de Atendimento ao(à) Eleitor(à) (GAE) no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso da delegação de competência de que trata a Portaria nº 304/2015-GP, que delegou ao Diretor-Geral da Secretaria deste Tribunal competência para criar grupos de trabalho e comissões temporárias e permanentes, bem como designar seus membros,

Considerando o que consta do Processo SEI nº 11386/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir o Grupo de Atendimento ao(à) Eleitor(a) (GAE), responsável pelo atendimento de primeiro nível, no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, para esclarecer dúvidas eleitorais e cartorárias.

Art. 2º Designar os(as) servidores(as) abaixo nominados(as) para comporem o GAE:

- José Carlos Júnior (5^aZE - Macaíba);
- Anna Christina Pisco Rocha da Silva (11^aZE - Canguaretama);
- Olavo Cortez Cezário (13^aZE - Santo Antônio);
- Handrick Dutra de Mello Nunes (53^ºZE - Tangará).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, *na data da assinatura eletrônica*.

Ana Esmera Pimentel da Fonseca

Diretora-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Ana Esmera Pimentel da Fonseca, Diretora-Geral**, em 17/06/2025, às 18:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-rn.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=2357701&crc=40DB2924 informando, caso não preenchido, o código verificador **2357701** e o código CRC **40DB2924**.

11386/2024

2357701v6